

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1752

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

Decreto Legislativo 029/2023

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense  
ao Senhor **JOSÉ AGÁPTO DE ASSUNÇÃO NETO**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOSÉ AGÁPTO DE ASSUNÇÃO NETO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 05 de outubro de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Vereadora-Presidenta

**Publicado por:**

Ana Luiza da Costa Silva

**Código Identificador:** 64005106